



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

**DECRETO Nº 348, DE 1º DE JUNHO DE 2020.**

Designa ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art.1º Fica designado o servidor **MARCELO DOS SANTOS ANDRADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CPF nº 081.975.436.66 como ordenar de despesas do do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Recreio.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 1º de junho de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal